

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO  
CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS**

**EDITAL Nº 40 /2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O Diretor Geral do *Campus* Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB abre inscrições para o **Curso de Libras**, através da **Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE**, conforme estabelecido a seguir:

**1. DO PROCESSO**

O presente processo tem como objetivo formar docentes do IFPB Monteiro e profissionais licenciados da comunidade local no nível básico visando a promoção da comunicação entre ouvintes e surdos por meio da Libras.

**1.1. DA VALIDADE**

O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste Edital será válido apenas para as vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2017.

**1.2. DA DESCRIÇÃO DO CURSO**

1.2.1. A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, atividades teóricas e práticas individuais e em grupo para avaliação do conhecimento;

1.2.2. O conteúdo do curso versará sobre deficiência auditiva / surdez, bem como o uso, aspectos históricos e legais da Libras, conforme descrito no Anexo I. O curso totaliza uma carga horária de **40 horas**, ministradas na modalidade presencial, durante cerca de 03 (três) meses.

**2. DO PÚBLICO**

2.1 Docentes do IFPB, campus Monteiro.

2.2 Profissionais com licenciatura, membros da comunidade local.

**2.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.2.1. O presente processo está aberto aos Docentes do IFPB Monteiro e licenciados membros da comunidade local;

2.2.2. O processo de preenchimento de vagas será dado por ordem de inscrição, desde que o candidato atenda aos requisitos constantes neste Edital;

2.2.4. Após o processo, havendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

1º - Licenciados membros da comunidade local

2º - Docentes do IFPB Monteiro

*Abraão B.*

### 3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas para o **Curso de Libras** será distribuído conforme a tabela a seguir:

Especificação do Grupo	Número de vagas
Docentes do IFPB Monteiro	10
Membros da comunidade local com licenciatura	10
<b>Total de Vagas</b>	<b>20</b>

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo deste Edital serão realizadas no período das **8h às 12h e das 14h às 17h, do dia 22 até o dia 25 de agosto de 2017**, por meio de preenchimento de formulário (Anexo III), pelo próprio candidato e entregue no setor de protocolo, no seu horário de funcionamento, e endereçado ao NAPNE;

4.1.1. Só serão aceitas as inscrições realizadas neste período;

4.2. No dia 28 de agosto de 2017 será divulgada a lista de inscrições deferidas, bem como a Lista de Espera, no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/monteiro> e nos murais/quadros do Campus de Monteiro / IFPB;

4.2.1. Nos dias 29 e 30 de agosto, no **horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, na sala do NAPNE**, o candidato ou representante legal deverá comparecer para confirmação da sua matrícula, e trazer obrigatoriamente cópias e originais dos documentos constantes no Anexo II;

4.2.2. Caso o candidato não compareça na data e hora mencionadas no item 4.2.1, perderá a vaga automaticamente, sendo esta repassada ao candidato da lista de espera.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Será eliminado deste processo o candidato que:

5.1.1 Não apresentar documento de identidade e certificado ou diploma que comprove a licenciatura;

5.1.2. Não comparecer à primeira aula, e não apresentar justificativa (conforme item 5.4);

5.2. Para a classificação será considerada a ordem de inscrição;

5.3. Em caso de desistência do candidato serão convocados os demais inscritos e não classificados de acordo com o grupo especificado na tabela do item 3.1, observando-se a ordem de inscrição;

5.4. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula e não apresentar **justificativa legal** dentro do prazo de 48 horas após o primeiro encontro, será considerado desistente do curso, perdendo o direito à vaga, que será ocupada por alguém da lista de espera;

5.4.1. São considerados documentos legais comprobatórios de justificativa:

I - Atestado médico;

*Cabreana@:*

- II - Declaração de corporação militar comprovando que, durante o horário de aula, estava em serviço;
- III - Declaração de firma ou repartição comprovando que o aluno estava a serviço;
- IV - Outro documento, ou justificativa, que será apreciado pelo professor, podendo ou não haver a concessão.

## 6. CRONOGRAMA DAS AULAS

6.1. O curso será desenvolvido no 2º semestre letivo de 2017, com **início previsto para o dia 05 de setembro de 2017.**

## 7. DO CURSO

7.1. O Curso terá duração de 40 horas.

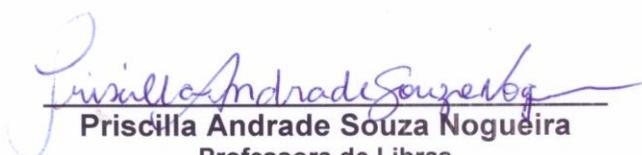
7.2. Considerar-se-á aprovado para fins de certificação o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) e 75% de frequência da carga horária total prevista para o curso.

7.3. As aulas ocorrerão nas **terças-feiras** nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017, no **horário de 19h às 22h.**

## 8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela coordenação do NAPNE, coordenadora do projeto e coordenador de extensão e cultura.

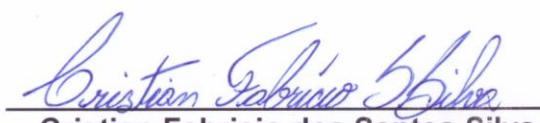
Monteiro, agosto de 2017.



**Priscilla Andrade Souza Nogueira**  
Professora de Libras  
Coordenador do projeto



**Bruno Câmara Santos**  
Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com  
Necessidades Especiais – NAPNE  
Portaria Nº 083/2017-DG



**Cristian Fabricio dos Santos Silva**  
Coordenador de Extensão e Cultura  
Portaria Nº085/2015-DG



**Abraão Romão Batista**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.212/2017-Reitoria

**ANEXO I  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**ÍNDICE**

- ALFABETO MANUAL;
- NÚMEROS CARDINAIS;
- NÚMEROS QUANTITATIVOS;
- NÚMEROS ORDINAIS
- SAUDAÇÕES;
- LIBRAS NO CONTEXTO FORMAL E INFORMAL;
- SINAL PESSOAL;
- ANO SIDERAL;
- NÍVEIS LINGUÍSTICOS NA LIBRAS;
- NOÇÕES DE ESCRITA DE SINAIS;
- A DEFICIÊNCIA AUDITIVA/SURDEZ;
- BASES LEGAIS: LEI DE LIBRAS E DECRETO DA LIBRAS;
- EDUCAÇÃO DE SURDOS;
- IDENTIDADE E CULTURA SURDA.

*Abramo @*

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**

1. Cópia e Original do RG
2. Cópia e Original do CPF
3. Cópia e Original do Certificado ou Diploma em licenciatura

*Abraão R.*

**ANEXO III**

**Formulário de inscrição**

**FICHA DE INSCRIÇÃO nº \_\_\_\_\_**

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Nível acadêmico: ( ) Graduado ( ) Pós-graduado  
Curso / Disciplina(s) que leciona: \_\_\_\_\_  
Já participou de Curso de Libras? ( ) sim ( ) não  
Tem algum parente surdo? ( ) sim ( ) não . Qual o parentesco? \_\_\_\_\_  
Tem algum amigo surdo? ( ) sim ( ) não  
Tem alguma necessidade especial? ( ) sim ( ) não. Qual? \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Porque fazer esse curso?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Monteiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

.....  
**COMPROVANTE - FICHA DE INSCRIÇÃO nº \_\_\_\_\_**

Nome: \_\_\_\_\_

Monteiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Abreusio*